

avisos, tribunais e conservatórias

Anúncio para exercício do direito de preferência de confinantes na alienação de prédio rústico

ROBISON LUIZ DOS SANTOS SANTIAGO, NIF 289 699 746, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, casado com Francielle Francine Marino Santiago, NIF 289 647 738, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, sob o regime da "comunhão parcial de bens", equiparável ao regime português da comunhão de adquiridos, residente na Avenida Santos Dumont, n.º 74, r/c, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, na qualidade de proprietário do seguinte imóvel:

prédio rústico, denominado As Carvalheiras, situado em Límtes de Gradil, freguesia de Gradil, concelho de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra, sob o número mil cento e oitenta e nove, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, sob o artigo 204, secção 1A.

PUBLICA, para efeitos do disposto no artigo 1380.º do Código Civil e notificação de confinantes – proprietário de terrenos rústicos – para o exercício do direito de preferência na aquisição, as condições de venda do terreno: A) ADQUIRENTE: SAUL DUARTE TOMAS DOS SANTOS e LILIANA PAREDES DE CARVALHO; B) PREÇO DE VENDA: €50.000 (cinquenta mil euros); C) DATA DE ESCRITURA: 28/11/2024 em LISBOA; D) OUTRAS CONDIÇÕES: o imóvel será vendido livre de ónus ou encargos.

A manifestação da intenção de exercer a preferência nas condições acima mencionadas deve ser exercida nos oito dias imediatamente seguintes a contar da data do fim do decurso do prazo de 8 (OITO) dias da publicação do presente Anúncio, e deve ser remetida ao cuidado de e para a seguinte morada: ROBISON LUIZ DOS SANTOS SANTIAGO, residente na Avenida Santos Dumont, n.º 74, r/c;1350-204 Lisboa.



veículos

CHAMADA GRATUITA

CALL CENTER

800 200 226

ANUNCIAR É FÁCIL



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO

EDITAL N.º 862 /2024

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO, SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÔNUS A ELA INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA “ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO PICO DA IGREJA” NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO, CONCELHO DO FUNCHAL

Ana Fernanda Osório Bracamonte, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, em cumprimento do estatuto no n.º 4, do art. 11.º, e n.º 2, do art. 17.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, (Código das Expropriações, na sua atual redação) e em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, no dia 16 de dezembro de 2024 pelas 15 h, no local de situação da parcela abrangida pelo supra mencionado processo de expropriação, procederá ao ato de tomada de posse administrativa da parcela de terreno, e suas benfeitorias abaixo identificada, cuja expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, foi declarada pela Resolução n.º 545/2024, tomada na Reunião do Conselho de Governo do dia 18 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. – I Série, n.º 112, de 23 de julho de 2024:

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 395 m2, assinalada na planta parcelar/ cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado Igreja, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13/1, da Secção J, a favor da Imobiliária do Almirante Reis, Lda. e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 1813/219941220, a favor da Fazenda Nacional.

Mais se torna público que com a tomada de Posse Administrativa esta Câmara Municipal está legitimada a dar início imediato aos trabalhos previstos para execução da obra pública identificada em epígrafe.

A Vereadora por delegação da Presidente da Câmara
Ana Fernanda Osório Bracamonte

AVISO N.º 25540/2024 | DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ENTRADA NASCENTE DE CASCAIS III | PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 25540/2024, publicado no *Diário da República* N.º 222, 2ª Série, de 15 de novembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 22 de outubro de 2024, através da Proposta n.º 1387/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) ao abrigo do disposto no artigo 148.º do RJIGT, aprovar os Termos de Referência e respetivos anexos e aprovar a abertura de um período de discussão pública por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) terá início no dia 22 de novembro de 2024, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em *Diário da República*, e termina no dia 19 de dezembro de 2024 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página de internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos - Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo número de telefone 21 481 5496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página de internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 15 de novembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Nuno Piteira Lopes

classificados.dn.pt

EM PAPEL E NO DIGITAL.
QUEM PROCURA ENCONTRA.

Procure bons negócios no sítio certo.



Diário de Notícias

O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO. TODOS OS DIAS EM BANCA

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI
SITA EM PINHAL DA AROEIRA, ART.º 168 e 169, SECÇÃO AIG
Av. António Pedro, lote 57, 2820-036 Charneca da Caparica
NIF: 901930482

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA

Ao abrigo da Lei sobre as Áreas Urbanas de Gênesis Ilegal (AUGI), Lei n.º 91/95, de 2 de setembro com as alterações da Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, e da Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, convoca-se para o dia 7 de dezembro, às 15 horas, na sede da AUGI, na Av. António Pedro, Lote 57, na Charneca da Caparica, a Assembleia Geral de comproprietários com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Informações.
 - 2 – Eleição da nova Comissão de Administração e Comissão de Fiscalização da AUGI.
 - 3 – Proposta(s) para o futuro da AUGI.
- Aroeira, 14 novembro de 2024
António Fonseca
(Comproprietário)
Pela Cabeça de Casal da Herança de Luís Cordeira Jorge
(Comproprietário)



CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 25, n.º 2, alínea c) dos Estatutos da Associação de Doentes com Lúpus, IPSS 6/93, contribuinte n.º 502 904 003, tenho a honra de convocar os Ex.ºs Associados para a Assembleia Geral que se realizará no dia 28 (vinte e oito) de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 18 horas (dezoito horas) através de meios telemáticos (Zoom). Não havendo quórum, a Assembleia reunir-se-á, em segunda convocatória, pelas 18.30 (dezoito horas e trinta minutos).

Ordem de Trabalhos
Ponto Um: Discussão, votação e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025.
Ponto Dois: Proposta de adesão à Federação Nacional de Associações de Doentes Crónicos (FENDOC).

Caso queira participar nesta Assembleia, confirme a sua presença até ao dia 26 de novembro para o e-mail associacao.doentes.lupus@gmail.com, indicando o seu número de associado, nome e e-mail, de forma a facultar-lhe o link para a sua participação online.

Lisboa, 14 de novembro de 2024
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Mário Altvia Pais Paula

PUBLICIDADE